



RESOLUÇÃO Nº 501, DE 14 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a substituição de membro da Câmara Julgadora para o triênio 2025/2027."

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso XVI Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros das Câmaras Julgadoras;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Ulisses Garcia Neto para compor a 3ª Câmara Julgadora, em substituição à advogada Alexandra de Moura Nogueira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de julho de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho